



Processo nº	12.480-0/2017
Interessados	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES José Pedro Gonçalves Taques Eduardo Cairo Chiletto Wilson Pereira dos Santos Juliana Fiusa Ferrari José Celso Dorileo Leite Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves Construtora Sanches Tripoloni Ltda. Paulo Francisco Tripoloni João Sanchez Junqueira
Advogados	Murilo de Moura Gonçalves – OAB/MT 21.863 Jamil Josepetti Junior – OAB/PR 16.587
Assunto	Monitoramento
Relator	Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 372/2022 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2727, divulgado em 17/11/2022, e publicado em 18/11/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE-MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 13/12/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Plenário

